

DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES – COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009073-8

SAS - MOOCA

EDITAL nº 450/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

MODALIDADE DE SERVIÇO: CENTRO ESPECIAL PARA FAMÍLIAS - CTA

CAPACIDADE: 204 VAGAS

Após análise dos recursos interpostos pelas OSC(s): CROPH – COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA, CNPJ 43.473.487/0001-32, não apresentou recurso e nem se manifestou se iria recorrer; CRDC – CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇA ESPECIAL, CNPJ 07.396.791/0001-80; apresentou recurso dentro do prazo estabelecido, que foram analisadas por esta Comissão de Seleção, que concluiu o que segue: a OSC apresentou as complementações solicitadas, porém alteraram itens para os quais não se aplicam complementações e as argumentações interpostas nos recursos não alteraram tal divergência, portanto esta Comissão de Seleção julga **MANTIDO** o parecer exarado.

Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 4º do artigo 28 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, encaminhamos para a Sra Supervisora da SAS para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, 07 de dezembro de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção:

Conceição Aparecida da Costa Mello, RF: 565.055.1

Titular da Comissão de Seleção:

Silvia Aparecida Rosa, RF: 587.596.0

Titular da Comissão de Seleção:

Fabiana de Almeida Lima, RF: 777.679.9